

ao cronograma revisado constante do Anexo II, nos seguintes termos: Onde se lê: "O prazo para inscrição das entidades candidatas e cadastramento das entidades eleitoras será de 25 a 29 de maio de 2026. A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á em 16 de junho de 2026, e o resultado final será publicado em 26 de junho de 2026, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II do Edital." Leia-se: "O prazo para inscrição das entidades candidatas e cadastramento das entidades eleitoras será de 26 de maio a 03 de junho de 2026. A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á em 22 de junho de 2026, e o resultado final será publicado em 02 de julho de 2026, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II do Edital."

Manaus/AM, 26 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272979

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 277/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 277/2026 - GSEAS

I - IAGO TAVARES ALMEIDA

Nº DO PEDIDO: 0018/2026 **MATRÍCULA:** 276.171-8 A

CPF: 045.122.402-76 **CARGO:** SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273009

PORTARIA Nº 278/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 278/2026 - GSEAS

I - LETICIA MULLER CAVALCANTE

Nº DO PEDIDO: 0020/2026 **MATRÍCULA:** 277.001-0 A

CPF: 038.153.092-20 **CARGO:** SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273010

PORTARIA Nº 279/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 279/2026 - GSEAS

I - LETICIA MULLER CAVALCANTE

Nº DO PEDIDO: 0019/2026 **MATRÍCULA:** 277.001-0 A

CPF: 038.153.092-20 **CARGO:** SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273012

PORTARIA Nº 264/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Adriano da Silva/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-Am/Iranduba-Am/Manaus-Am; 10/06/2026 a 10/06/2026; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI) no município de IRANDUBA - DISTRITO DE CACAU PIRÊRA, através do Programa Padaria Artesanal, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 273165

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 97/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro**, **Matrícula nº:** 269.541-3 A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273127

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000722/2026-68, referente ao PE 116/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 116/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; E H M SATO - item(ns) 3; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 7; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000801/2026-79, referente ao PE 127/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 127/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 5, 9; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; PRIMECARE